

**TERMO DE REFERÊNCIA****1. INTRODUÇÃO**

1.1. O presente Termo de Referência trata da Contratação de empresa especializada em fornecimento de **Matérias elétricas**, a fim de atender os serviços de Manutenção das Secretarias Municipais e Fundos (SEGAB, SEMADS, SEFIN, SEPLAN, SINFRA, SEMMA, SEMEP, SECULD, SETUR, SEMED E SEMUSB), para uso no período de 12 meses, do Município de Bragança.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação encontra-se amparada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2.2. Tendo em vista a necessidade premente de a Administração Pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública, a prestação de serviços justifica-se pela necessidade das Secretarias Municipais e Fundos (SEGAB, SEMADS, SEFIN, SEPLAN, SINFRA, SEMMA, SEMEP, SECULD, SETUR, SEMED E SEMUSB) para atender suas demandas com a demanda.

2.3. Tendo em linha de considerando o princípio da economicidade e demais princípios aos quais vinculam a administração pública;

3. METODOLOGIA

3.1. A presente aquisição será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, utilizando o Sistema Registro de Preços, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, pela lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, também pelo Decreto Federal nº. 7.892/13 e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

4.1. A escolha da modalidade de Pregão Presencial para a realização deste processo licitatório justifica-se pela maior rapidez em sua execução, pela transparência que a modalidade proporciona, e pela possibilidade de se obter preços mais vantajosos para Administração, além da possibilidade que têm os licitantes de reduzir preços durante a fase de lances.

5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

5.1. Os Produtos a serem fornecidos constam na pauta em anexo, estando especificadas as unidades de medidas de cada produto a ser ofertado.

ITENS	DESCRIÇÃO	UND.	SEMAD	SEMED	SEMUSB	TOTAL
1	ABRAÇADEIRA TIPO U ¾"	UNIDADE	200	140	140	480
2	ABRAÇADEIRA TIPO U ½"	UNIDADE	200	140	140	480
3	ABRAÇADEIRA TIPO U 1"	UNIDADE	200	140	140	480
4	ABRAÇADEIRA TIPO U 1 ¼"	UNIDADE	200	140	140	480
5	ABRAÇADEIRA TIPO U 1 ½"	UNIDADE	200	140	140	480



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
bragança
UNIDOS PARA FAZER O MELHOR

6	ABRAÇADEIRA TIPO U 4"	UNIDADE	200	140	140	480
7	HASTE TERRA COM CONECTOR	UNIDADE	200	140	140	480
8	BOCAL COM RABICHO	UNIDADE	350	245	245	840
9	ABRAÇADEIRA DE NYLON DE 18 MM (100 UNIDADES)	PACOTE	200	140	140	480
10	BOCAL DE LOUÇA COM PARAFUSO	UNIDADE	250	175	175	600
11	BOCAL PLÁSTICO	UNIDADE	300	210	210	720
12	LÂMPADAS ECONÔMICAS DE 20 WATTS	UNIDADE	200	140	140	480
13	LÂMPADAS ECONÔMICAS DE 25 WATTS	UNIDADE	200	140	140	480
14	LÂMPADAS ECONÔMICAS DE 45 WATTS	UNIDADE	200	140	140	480
15	PLAFON	UNIDADE	500	350	350	1200
16	TOMADA EMBUTIDA 20A TRAMONTINA	UNIDADE	200	140	140	480
17	TOMADA EMBUTIDA 02 PL UNIVERSAL 10A TRAMONTINA	UNIDADE	300	210	210	720
18	LUVA ELETRODUTO ½"	UNIDADE	500	350	350	1200
19	LUVA ELETRODUTO ¾"	UNIDADE	500	350	350	1200
20	LUVA ELETRODUTO 1"	UNIDADE	500	350	350	1200
21	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO 6 (DISJUNTORES)	UNIDADE	150	105	105	360
22	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO 12(DISJUNTORES)	UNIDADE	150	105	105	360
23	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO 18(DISJUNTORES)	UNIDADE	150	105	105	360
24	ESCADA DE SETE DEGRAUS DE ALUMÍNIO SUPREMA	UNIDADE	10	7	7	24
25	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 3M 18 MM X 50 M 3M	UNIDADE	350	245	245	840
26	FITA ISOLANTE 3M 18 MM X 50 M 3M	UNIDADE	350	245	245	840
27	CONDUÍTE LISO ½"	METRO	800	560	560	1920
28	CONDUÍTE LISO ¾"	METRO	800	560	560	1920
29	CONDUÍTE CORRUGADO ½"	METRO	800	560	560	1920
30	CONDUÍTE CORRUGADO ¾"	METRO	800	560	560	1920
31	FIXA FIO ELÉTRICO	UNIDADE	500	350	350	1200

CNPJ: 04.873.592/0001-07

Passagem Nossa Sra. da Glória, s/nº, Centro - Fone/fax (91) 3425.2028

CEP: 68.600-000 • Bragança – Pará – Site: www.braganca.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Bragança

32	FIO FLEX 1,5MM ² GOLF	PEÇA	150	105	105	360
33	FIO FLEX 2,5MM ² GOLF	PEÇA	150	105	105	360
34	FIO FLEX 4,0MM ² GOLF	PEÇA	150	105	105	360
35	FIO FLEX 6,0MM ² GOLF	PEÇA	100	70	70	240
36	FIO FLEX 10,0 MM ² DE 1KV GOLF	PEÇA	100	70	70	240
37	FIO FLEX DE 16 MM ² DE 1 KV GOLF	PEÇA	100	70	70	240
38	FIO TORCIDO DE 2,5 MM ² GOLF	PEÇA	100	70	70	240
39	FIO TORCIDO DE 4,0 MM ² GOLF	PEÇA	100	70	70	240
40	TOMADA DE SOBREPOR (NOVO PADRÃO) TRAMONTINA	UNIDADE	500	350	350	1200
41	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO	UNIDADE	300	210	210	720
42	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICO	UNIDADE	200	140	140	480
43	CAIXA PADRÃO BIFÁSICA	UNIDADE	200	140	140	480
44	CURVA ELETRODUTO DE 180° 3/4"	UNIDADE	300	210	210	720
45	CURVA ELETRODUTO DE 180° 1/2"	UNIDADE	300	210	210	720
46	CURVA ELETRODUTO DE 180° 1"	UNIDADE	300	210	210	720
47	CURVA ELETRODUTO DE 180° 1" ½	UNIDADE	300	210	210	720
48	CURVA ELETRODUTO DE 180° 1" ¼	UNIDADE	300	210	210	720
49	ELETRODUTO DE ½"	VARA	500	350	350	1200
50	ELETRODUTO DE ¾"	VARA	500	350	350	1200
51	ELETRODUTO DE 1"	VARA	500	350	350	1200
52	ELETRODUTO DE 1" ½	VARA	500	350	350	1200
53	ELETRODUTO DE 1" ¼	VARA	500	350	350	1200
54	DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO 10A	UNIDADE	400	280	280	960
55	DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO 15A	UNIDADE	400	280	280	960
56	DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO 20A	UNIDADE	400	280	280	960

CNPJ: 04.873.592/0001-07

Passagem Nossa Sra. da Glória, s/nº, Centro - Fone/fax (91) 3425.2028

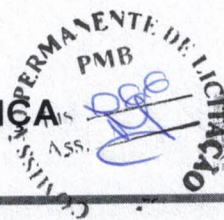
CEP: 68.600-000 • Bragança – Pará – Site: www.braganca.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Bragança

57	DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO 25A	UNIDADE	400	280	280	960
58	DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO 40A	UNIDADE	400	280	280	960
59	DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO 50A	UNIDADE	400	280	280	960
60	DISJUNTOR DIN BIFÁSICO 20A	UNIDADE	400	280	280	960
61	DISJUNTOR DIN BIFÁSICO 25A	UNIDADE	400	280	280	960
62	DISJUNTOR DIN BIFÁSICO 40A	UNIDADE	400	280	280	960
63	DISJUNTOR DIN BIFÁSICO 50A	UNIDADE	400	280	280	960
64	DISJUNTOR DIN BIFÁSICO 70A	UNIDADE	400	280	280	960
65	DISJUNTOR DIN TRIFÁSICO 50A	UNIDADE	200	140	140	480
66	DISJUNTOR DIN TRIFÁSICO 70A	UNIDADE	200	140	140	480
67	DISJUNTOR DIN TRIFÁSICO 100A	UNIDADE	200	140	140	480
68	CANAleta SIMPLES 10MM X 20MM X 200 MM	UNIDADE	500	350	350	1200
69	CANAleta VENTILADA 30CM X 30CM	CAIXA	500	350	350	1200
70	CANAleta VENTILADA 20CM X 20CM	CAIXA	500	350	350	1200
71	RAQUE COM ROLDANA MONOFÁSICA	UNIDADE	500	350	350	1200
72	CONECTOR PERFURANTE P	UNIDADE	500	350	350	1200
73	CONECTOR PERFURANTE G	UNIDADE	500	350	350	1200
74	INTERRUPTOR SIMPLES	UNIDADE	300	210	210	720
75	INTERRUPTOR DE DUAS TECLAS	UNIDADE	300	210	210	720
76	INTERRUPTOR CONJUGADO	UNIDADE	300	210	210	720
77	TOMADA TRIPLA	UNIDADE	300	210	210	720
78	TOMADA DUPLA	UNIDADE	300	210	210	720
79	CAIXA P/DISJUNTOR	UNIDADE	200	140	140	480
80	LAMPADA 50W	UNIDADE	500	350	350	1200
81	LAMPADA 85W	UNIDADE	500	350	350	1200
82	PINO MACHO	UNIDADE	400	280	280	960
83	PINO FEMEA	UNIDADE	400	280	280	960
84	EXTENSÃO	UNIDADE	100	70	70	240
85	LANTERNA	UNIDADE	100	70	70	240

CNPJ: 04.873.592/0001-07

Passagem Nossa Sra. da Glória, s/nº, Centro - Fone/fax (91) 3425 2028

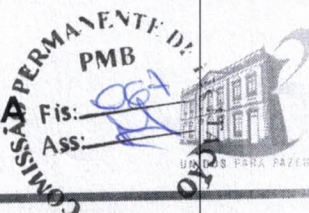
CEP: 68.600-000 • Bragança - Pará - Site: www.braganca.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Bragança

86	LUMINARIA PLAFON	UNIDADE	400	280	280	960
87	ADAPTADOR ELETRICO	UNIDADE	200	140	140	480

Constatado qualquer irregularidade, quanto à qualidade e quantidade, no ato do fornecimento, os mesmos serão recusados, devendo ser repostos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) sem adição de qualquer ônus para esta Prefeitura Municipal de Bragança/Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural.

6. DO LOCAL E FORMA DE FORNECIMENTO

6.1. Os serviços serão realizados de acordo com o cronograma expedido pelo Setor Competente da Secretarias Municipais e Fundos (SEGAB, SEMADS, SEFIN, SEPLAN, SINFRA, SEMMA, SEMEP, SECULD, SETUR, SEMED E SEMUSB), o qual atestará a recebimento do objeto.

7. DA COTAÇÃO DE PREÇOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Os valores a serem registrados levarão em conta a cotação de preço efetuada pelo Departamento de Compras conforme Mapa de Apuração de Preço, anexo, estando este compatível com o valor praticado no mercado local.

As despesas ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária

Exercício: 2018

ÓRGÃO: Secretarias Municipais e Fundos (SEGAB, SEMADS, SEFIN, SEPLAN, SINFRA, SEMMA, SEMEP, SECULD, SETUR, SEMED E SEMUSB);

Unidade Orçamentária	Projeto - Atividade	Categoria Econômica
	04.122.0003.2.004- (Gestão do Gabinete do Prefeito 04.121.0003.2.011 – (Gestão da Sec. Mun. Planej. E Coord. Geral) 04.122.0003.2.017 – (Gestão da Secret. Mun. Administração) 04.123.0003.2.022 – (Gestão da Secret. Mun. De Finanças) 04.392.0007.2.036 – (Gestão da Secret. Mun. Cultura e Desp.) 04.695.0012.2.038 – (Gestão da Secret. Mun. De Infra Estrutura) 20.122.0013.2.041 – (Gestão da Secret. Mun. De Agricultura) 20.122.0011.2.043 - (Gestão da Secret. Mun. De Pesca) 18.122.0015.2.045 - (Gestão da Secret. Mun. De Meio Ambiente) 12.122.0002.2.074 – (Manutenção do Fundo Educação) 12.368.0002.2.079 - (Gestão Salario Educação QSE) 12.361.0002.2.081 - (Gestão do Ensino Fundamental fundeb 40%) 12.365.0002.2.083 - (Gestão do Ensino Infantil fundeb 40%) 10.301.0003.2.063 - (Gestão do Fundo Municipal Saude) 10.301.0008.2.064 - (Gestão do Piso de Atenção Básica)	3.3.90.30.00 Material de consumo

CNPJ: 04.873.592/0001-07

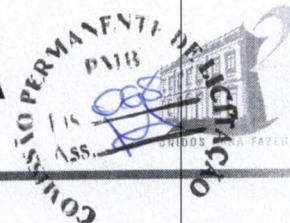
Passagem Nossa Sra. da Glória, s/nº, Centro - Fone/fax (91) 3425 2028
CEP: 68.600-000 • Bragança – Pará – Site: www.braganca.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



bragança

	10.302.0009.2.070 - (Manutenção de alta e media complexibilidade hospitalar e ambulatorial) 10.304.0008.2.072 - (Gestão do Programa Vigilância Sanitária) 10.305.0008.2.073 - (Gestão do Pragama Vig. Epidemiologia)	
--	--	--

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. A Contratante pagará à Contratada pelos valores de diárias nas quais utilizar o transporte, até o trigésimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pela Contratante, vedada a antecipação;

8.2. O pagamento far-se-á por meio de transferência bancária na conta da Contratada;

8.3. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da apresentação da nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus a ser pago pela Contratante;

8.4. A Nota Fiscal/Fatura deverá vir acompanhada da Certidão Conjunta de Débitos. Certidão de débitos estaduais (Tributaria e não Tributaria), Certidão de débitos municipais, FGTS e Trabalhista sob pena de não recebimento.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

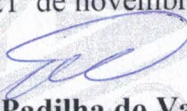
9.1. A contratada receberá programação dos fornecimentos a serem realizados por meio de "Requisição de Fornecimento" emitida pela Secretarias Municipais e Fundos (SEGAB, SEMADS, SEFIN, SEPLAN, SINFRA, SEMMA, SEMEP, SECULD, SETUR, SEMED E SEMUSB) ou setor responsável indicado pela mesma.

9.2. Os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimentos e dirimir dúvidas.

9.3. A Contratada assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou objetos que causar à Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores.

9.4. Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a Contratada deverá informar com antecedência de até 24:00 horas, caso não informado, caberá sanções conforme prevê as cláusulas contratuais.

Bragança - PA, 21 de novembro de 2018.


Manoel Padilha do Vale

Pregoeiro Oficial decreto nº 011/2018

CPL/PMB

Manoel Padilha do Vale
Pregoeiro

CNPJ: 04.873.592/0001-07

Passagem Nossa Sra. da Glória, s/nº, Centro - Fone/fax (91) 3425.2028
CEP: 68.600-000 • Bragança - Pará - Site: www.braganca.pa.gov.br